

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

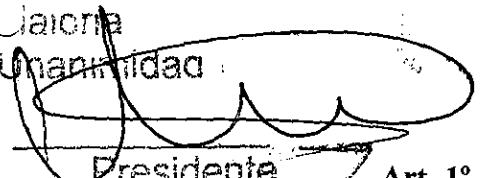
Sessão ~~Realizada~~ **PROJETO DE LEI**

Em 11/4/2011

Proposição

- ☒ Aprovada  
☐ Rejeitada  
☐ Omissão  
☒ Unanimidade

Reajusta no mês de abril de 2011 o subsídio dos Secretários Municipais.

  
Presidente

**Art. 1º** - Fica reajustado a partir do dia 1º de abril de 2011 em 8% (oito por cento) o subsídio dos Secretários Municipais.

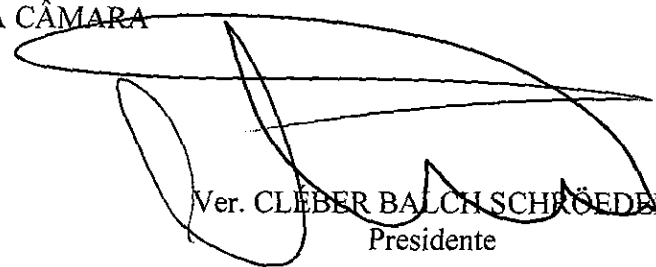
**Art. 2º** - O subsídio dos Secretários Municipais fica reajustado para o valor de R\$ 4.615,86 (quatro mil seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) a partir do mês de abril de 2011.

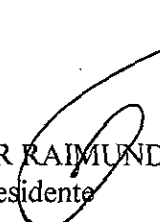
**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

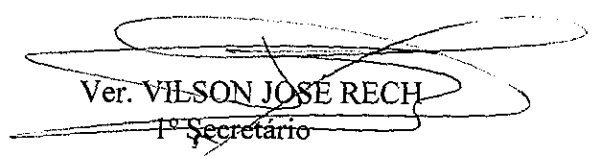
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2011.

São Sebastião do Caí, 4 de abril de 2011.

AUTENTICAÇÃO:  
A MESA DA CÂMARA

  
Ver. CLEBER BALCH SCHRÖDER  
Presidente

  
Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS  
Vice-Presidente

  
Ver. VILSON JOSÉ RECH  
1º Secretário